

PORTARIA 052\2024

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Henrique Monteiro Furtado Azevedo como membro substituto da Thiara da Costa Batista.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 27/2024, de 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2024.



Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE